

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEINFRA.

Aos treze (13) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 004.13.04/2020, de 13 de abril de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Samuel Pereira Alves sob a Presidência do primeiro, contando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Crateús/CE, o Sr. Rodrigo Higo Soares Marques – CREA-CE Nº: 333556, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEINFRA. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.** Pontualmente às 10:05h (dez horas e cinco minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida o Senhor Presidente procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, no entanto, não houve licitantes/representantes presentes. Contudo, foram protocolados os envelopes das seguintes empresas licitantes:

01.	Empresa:	N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ:	18.635.562/0001-77	
Representante:		
Somente Protocolou os Envelopes de Habilitação e Proposta		
02.	Empresa:	COPA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	02.200.917/0001-65	
Representante:		
Somente Protocolou os Envelopes Habilitação e Proposta		
03.	Empresa:	CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ:	72.432.727/0001-59	
Representante:		
Somente Protocolou os Envelopes Habilitação e Proposta		
04.	Empresa:	CONSTRUTORA MORAIS EIRELI - EPP
CNPJ:	33.278.617/0001-22	
Representante:		
Somente Protocolou os Envelopes Habilitação e Proposta		

Em seguida, o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. A comissão de licitação rubricou os referidos documentos. Após isso, o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação e o engenheiro Rodrigo Higo Soares Marques, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação.



Após analisar as documentações, a Comissão registrou que a empresa: **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, atendeu plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto considerada **HABILITADA**.

As empresas: **CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** não atendeu o item 5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: subitem 5.5.2.1 alínea “d”, não apresentando em seus acervos técnicos

Handwritten signature and initials in blue ink.

Transporte com caminhão basculante de 14m³, **COPA ENGENHARIA LTDA** não atendeu o item 5.5.1 RELATIVA Á QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: subitem 5.5.2 e subitem 5.5.4 apresentando balanço DRE e índices registrados na junta comercial, e apresentando termo de abertura e encerramento do livro diário registrado no SPED, **CONSTRUTORA MORAIS EIRELI – EPP** não atendeu o item 5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: subitem 5.5.2.1 alínea “a”, apresentando Emulsão asfáltica catiónica RR-1C para uso em pavimentação asfáltica, em desacordo com o edital onde solicita Emulsão asfáltica catiónica RR-2C para uso em pavimentação asfáltica sendo, portanto declaradas **INABILITADAS**.

Após o julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, procederá com a Publicação do resultado do julgamento da fase de Habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 13 de outubro de 2021.//

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Samuel Pereira Alves	